



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria da Administração/Setor de Compras e Licitações



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 894/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 054/2024

DATA: 18/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. III - f) da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO

O pedido tem por finalidade o pagamento de curso de treinamento de sistemas da GOVBR.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por finalidade o pagamento de curso para o servidor: José Márcio Boeira de Souza, esse treinamento visa aperfeiçoar o servidor referente ao SISTEMA GOVBR CP.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;


Luana Germay Forli

Chefe do Setor de Compras/ Agente Público



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria da Administração/Setor de Compras e Licitações



DESPACHO

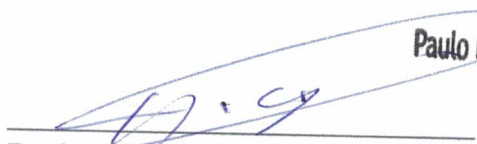
Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade do **curso de treinamento**, autorizo a contratação.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade nº. 054/2024, solicitada pelo Gabinete do Prefeito, a contratação, através de notória especialização. **Objeto: O pedido tem por finalidade o pagamento de curso para o servidor: José Márcio Boeira de Souza, esse treinamento visa aperfeiçoar o servidor referente ao SISTEMA GOVBR CP.** Empresa Contratada: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS; CNPJ nº: 00.165.960/0001-01. **A importância de: 500,00 (Quinhentos reais).** Luana Germany Forli, Chefe do Setor de Compras/ Agente Público. Ratificação Paulo Roberto de Souza Coutinho, Prefeito Municipal.

Com base no Art. 74, Inc. III - f) da Lei nº 14.133/2021.

Sentinela do Sul, 18 de Março de 2024.


Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal